RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 146/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social (Chico Tomé), Bairro Lagoa Grande do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global da Locação R$ 1.874,00 (um mil, oitocentos setenta e quatro reais) com vigência de 15/03/2021 a 14/05/2021. B.J. Lapa/BA, 15/03/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 101/2021

CONTRATO Nº 146/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: UELTON MARCOS DA SILVA, CPF: 035.606.805-65 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social - Bairro Lagoa Grande em Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 15/03/2021 a 14/05/2021 – O VALOR GLOBALDA LOCAÇÃO: R$ 1.874,00 (um mil, oitocentos setenta e quatro reais). Data da Assinatura: 15/03/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.